

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA  
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 080

TRATA DA NOMENCLATURA DE RUA


O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA.  
Faço saber a todos os habitantes deste Município  
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-  
guinte Lei:

Art. 1º A Rua "Nº 1", sita no Centro do Perímetro  
Urbano, da Cidade de Balneário Arroio do Silva, localizada entre  
o início da Rua Scaini e fim da Rua Forquilha, passa a denomi-  
nar-se "Rua Doutor Sabino de Barros Lemos".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Balneário Arroio do Silva, 03 de março de 1998.

  
JOSE ELIO BORGES  
Prefeito Municipal

  
Ary Nunes de Souza  
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças,  
em 03 de março de 1998.

  
Ary Nunes de Souza  
Secretário de Administração e Finanças